Por Bruno Scarmato

Mudanças na legislação fortalecem a proteção agrícola, aproximam o seguro do crédito rural e exigem atenção às apólices e à gestão de riscos no campo

A cadeia do agronegócio é, por definição, um ecossistema muito interdependente. Em minha trajetória jurídica, tive a oportunidade de atuar em frentes complementares desse setor: primeiramente, no departamento jurídico interno de uma multinacional de alimentos, vivenciando de perto os desafios operacionais das áreas comercial, de logística e de engenharia. E, hoje, na representação de instituições financeiras e cooperativas de crédito.

Essa dupla vivência permite enxergar o risco agrícola sob uma ótica de 360 graus: se no campo uma intempérie ameaça a colheita, na indústria ela desestabiliza a cadeia de suprimentos e o escoamento, enquanto no setor financeiro, eleva o risco de inadimplência das operações de crédito rural.

Leia aqui na íntegra

Fonte: Migalhas, em 27.10.2026